



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Pça. Cel. Flávio Fernandes, 204 - Centro - CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo – MG

(35) 3263 1320 · www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 32/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade de complementação do material escolar para alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam as escolas de educação infantil integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Monsenhor Paulo obrigadas a complementar, anualmente, kit escolar às crianças matriculadas nas séries que compõem o ensino de educação infantil.

Art. 2º - O kit escolar de que trata o artigo 1º desta lei será composto por:

QUANTIDADE DESCRIÇÃO

- a – 01 (um) caderno brochura sem pauta - 60 fls;
- b – 01 (um) caderno pequeno para recados (capa dura);
- c – 01 (uma) caixa de giz de cera grosso;
- d – 01 (uma) caixa de massinha para modelar sem brilho e sem cheiro;
- e – 01 (uma) caixa de tinta guache;
- f – 01 (uma) cola branca;
- g – 01 (uma) caixa de lápis de 12(doze) cores;
- h – 01 (um) lápis preto;
- i – 01 (uma) borracha;
- j – 01 (uma) tesoura sem ponta.

Art.3º - O Executivo poderá regulamentar, caso necessário, esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Pça. Cel. Flávio Fernandes, 204 - Centro - CEP 37405-000 - Monsenhor
Paulo - MG

(35) 3263 1320 · www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 13 de novembro de 2014.

MARCO ANTÔNIO MUNIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua Lourenço Pierroti, 173 - Centro - CEP: 37.405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Telefone: (035) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603 / 0001-20

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“PROJETO DE LEI DE Nº 022/2014” “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Em discussão. (Debates) Encerrada a fase de discussão. Em votação os Senhores Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do Projeto de Lei, permaneçam assentados.

REJEITADO

()

()

()

()

()

()

()

()

()

Voto de desempate

()

APROVADOS

☒ Weliton Cesar Luciano-Vice Presidente

☒ Sandra Regina da Silva-Secretária

☒ Heloisa Helena da Silva Ferreira Silveira

☒ José Francisco Tertuliano

☒ Paulo Cesar Matias

☒ Renato Luciano da Silva

☒ Tadeu dos Santos Pagani

☒ Vitor Aparecido Filipini

() Igor Teixeira Lenzi-Presidente

RESULTADO 8 Votos pela aprovação..... votos pela rejeição.
.....Aprovada a Emenda ao Projeto-Lei acima mencionado.

Sala das Sessões 01/12/14


Igor Teixeira Lenzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua Lourenço Pierroti, 173 - Centro - CEP: 37.405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Telefone: (035) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603 / 0001-20

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“PROJETO DE LEI DE Nº 022/2014” “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Em discussão. (Debates) Encerrada a fase de discussão. Em votação os Senhores Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do Projeto de Lei, permaneçam assentados.

REJEITADO

()
()
()
()
()
()
()
()
()

Voto de desempate

()

APROVADOS

☒ Weliton Cesar Luciano-Vice Presidente
☒ Sandra Regina da Silva-Secretária
☒ Heloisa Helena da Silva Ferreira Silveira
☒ José Francisco Tertuliano
☒ Paulo Cesar Matias
☒ Renato Luciano da Silva
☒ Tadeu dos Santos Pagani
☒ Vitor Aparecido Filipini

() Igor Teixeira Lenzi-Presidente

RESULTADO ⁸ Votos pela aprovação..... votos pela rejeição.
.....Aprovada a Emenda ao Projeto-Lei acima mencionado.

Sala das Sessões ^{15/12/14}.....


Igor Teixeira Lenzi
Presidente da Câmara